APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 173-24IN-PMG
EMPRESA: MARIA AFRA SILVÃO QUEIROZ.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SRA. MARIA AFRA SILVÃO QUEIROZ,** pessoa física de direito, inscrito no CPF nº 181.911.505-49, residente e domiciliado a Avenida do Trabalho, nº 2270, Bairro São Francisco, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 100-24IN-PMG cujo o objeto é a** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO AGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº 169-24IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI.
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 - Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 04 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA